



AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 28.312.458/0001-03 INSC. EST.: 15.572.546-7 INSC. MUN.: 3217
Fones: (94) 99175-3861 E-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com
Avenida Pará, S/nº - Centro - CEP: 68.385-000 – Tucumã – Pará

RELAÇÃO DO COMPROMISSOS ASSUMIDOS

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ao Agente de contatações da Câmara Municipal De Ourilândia Do Norte– PA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 005/2025
LICITAÇÃO Nº 002/2025
TIPO: MENOR PREÇO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNERS, CARTUCHOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER A SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ E IGD

A Empresa **Amazônia Informática Eire li – Me**, CNPJ N°28.312.458/0001-03, Sediada Á Av. Pará, S/N – Centro, Cep: 68.385-000- Tucumã/PA Por Intermédio De Seu Representante Legal O Sr. **Najib Morais Dos Santos**, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, Residente Na ROD.PA 279, S/ N°- Km 164, Setor 09/ Industrial, Cidade De Tucumã Estado Do Pará, Portador Do RG De N° 2710837 PCII/PA E Do CPF Sob N° 596.841.192-91.

En atendimento a Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Art. 69, § 3º.
En atendimento a Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Art. 69, § 3º.

Declaro que a empresa **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI -ME**, **NÃO** possuir contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública:

Valor aproximado dos contratos: R\$ 00,00 já executados
Valor de 1/12 avos do valor total dos contratos: R\$ 00,00
Valor do patrimônio líquido: R\$ 792.848,60

Observação:

- 1- Além dos nomes dos órgãos/empresas, a LICITANTE deverá informar também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais tem contratos vigentes.
- 2- Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

AMAZÔNIA INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ: 28.312.458/0001-03 INSC. EST.: 15.572.546-7 INSC. MUN.: 3217
Fones: (94) 99175-3861 E-mail: amazonia.informatica.2017@gmail.com
Avenida Pará, S/nº - Centro - CEP: 68.385-000 – Tucumã – Pará

COMPROVAÇÃO DA SUBCONDIÇÃO

Cálculo demonstrativo visando comprovar que o patrimônio líquido é igual ou superior a 1/12 (um doze avos) do valor dos contratos firmados com a administração pública e com a iniciativa privada não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

$(Valor\ do\ Patrimônio\ Líquido \times 12) \div (Valor\ Total\ dos\ Contratos) \geq 1$ (Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.)

Obs.: Esse resultado deverá ser superior a 1.

COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO

O Licitante, deve deixar disponível, caso se entenda pela necessidade de comprovação dos contratos assumidos, por meio documental (cópia dos contratos), bem como, todas as informações necessárias e legítimas que demonstrem e comprovem que os contratos apresentados têm veracidade em data oportuna.

Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado. Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e a declaração apresentada seja maior que 10% (dez por cento) positivo ou negativo em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

$[(Valor\ da\ receita\ bruta - Valor\ total\ dos\ contratos) \times 100] \div (Valor\ da\ Receita\ Bruta)$

Observações:

1. Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a empresa;
2. A licitante deverá informar todos os contratos vigentes.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

TUCUMÃ/PA 20 DE MAIO DE 2025

AMAZONIA INFORMATICA EIRELI -ME
CNPJ: 50.954.223/0001-66